
AVISO - PROCESSOS DE FÉRIAS

A **Araújo Ferreira Advogados Associados**, por seu representante legal, sociedade desenvolve o trabalho de assessoria jurídica ao SINDEDUCAÇÃO, vem informar que:

1 – O processo coletivo de cobrança dos adicionais de férias devidos aos professores contratados temporariamente (admitidos por seletivo) foi ajuizado no dia 05 de julho de 2016 e se encontra em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís – Processo n.º **0836084-52.2016.8.10.0001**. O processo, que tem como objetivo cobrar o adicional de férias devido em 2014, 2015 e 2016, foi ajuizado no nome do sindicato. O processo coletivo foi a melhor opção para encaminhar esta demanda, na medida em que esta ação coletiva irá beneficiar todos os servidores contratados temporariamente, evitando prejuízos àqueles que deixaram de apresentar os documentos até o momento. A consulta pode ser feita no sistema de processos digitais do tribunal de justiça (www.tjma.jus.br), nos links: Pje => consulta pública de processos – número do processo

2 – O processo que cobra as diferenças do adicional de férias referentes aos anos de 2002 a 2006, devidas aos servidores efetivos – Processo n.º 18.842/2007, com tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís -, está em execução, aguardando a determinação de citação do município para se manifestar sobre os cálculos. A consulta pode ser feita através do site do tribunal de justiça (www.tjma.jus.br), nos links: jurisconsult => primeiro grau => consulta pública => número do processo sem pontos ou barras

Obs.: o professor que ainda não apresentou seus documentos ainda pode apresentá-los na sede do sindicato, conforme formulário adquirido na recepção.

3 – O processo que cobra o adicional de férias referente ao ano de 2005, devido aos servidores efetivos – Processo n.º 21.998/2010, com tramitação na 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís -, está em execução, aguardando prazo para o município se manifestar sobre os cálculos. O prazo termina dia 03 de agosto de 2016. A consulta pode ser feita através do site do tribunal de justiça (www.tjma.jus.br), nos links: jurisconsult => primeiro grau => consulta pública => número do processo sem pontos ou barras.

Att.

Antônio Carlos Araújo Ferreira